

O PODER DOS MEDIA DE INFORMAÇÃO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS:

A construção mediática do tráfico de mulheres para exploração sexual

Copyright © 2018
SBPjor / Associação
Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo

RITA BASÍLIO DE SIMÕES

Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal

ORCID: 0000-0001-6356-6042

DOI: <https://doi.org/10.25200/BJR.v14n1.2018.1039>

RESUMO – Tal como outras áreas da violência contra as mulheres, o tráfico para exploração sexual tornou-se na última década crescentemente politizado na sociedade portuguesa, com os media de informação a concederem a esta prática uma importante visibilidade, tanto no domínio da conscientização pública como no plano da reação governamental. Isso aconteceu após o desmantelamento de uma cadeia de clubes de *striptease*, suspeita de atividades de tráfico. Conhecido como o *caso Passerelle*, este acontecimento atraiu elevada atenção mediática e fez aflorar no espaço público o tráfico para fins sexuais. Este artigo analisa a imprensa portuguesa para compreender de que forma a cobertura noticiosa do caso abriu caminho para o reconhecimento social e político deste problema e em que medida favoreceu uma compreensão capaz de fazer diferença na vida das mulheres. Defende-se que, apesar do inegável envolvimento dos meios de comunicação nas mudanças sociopolíticas reivindicadas pelo feminismo, o seu potencial emancipatório permaneceu inexplorado.

Palavras-chave: Género. Tráfico de Mulheres. Prostituição. Portugal. Imprensa.

EL PODER DE LOS MEDIOS INFORMATIVOS Y LAS POLÍTICAS PÚBLICAS: La construcción mediatizada del tráfico de mujeres con fines de explotación sexual

RESUMEN – Como otras áreas de la violencia contra las mujeres, el tráfico con fines de explotación sexual se ha convertido en la última década en un tema crecientemente politizado en la sociedad portuguesa, con una importante visibilidad en los medios para la concienciación pública y reacción del gobierno. Esto sucedió después del desmantelamiento de una cadena de clubes de *striptease*, sospecha de actividades de tráfico. Conocido como el *caso Passerelle*, este acontecimiento atrajo elevada atención mediática y aportó el problema a la esfera pública. En este artículo se analiza la prensa portuguesa para entender de qué manera la cobertura noticiosa del caso abrió camino para el reconocimiento social y político de la cuestión y en qué medida favoreció una

comprensión capaz de marcar una diferencia real en las vidas de las mujeres. Se sostiene que, a pesar de la innegable participación de los medios en los cambios sociopolíticos reivindicados por el feminismo, su potencial de emancipación permaneció por explorar.

Palabras-clave: Género. Tráfico de mujeres. Prostitución. Portugal. Prensa

NEWS MEDIA POWER AND PUBLIC POLICY:

The mediatized construction of women trafficking for sexual exploitation

ABSTRACT – Like other areas of violence against women, sex trafficking has become in the last decade increasingly politicized in Portuguese society, with the news media attaching important visibility to it, both for public awareness purposes and government reaction. This happened after the dismantling of a chain of striptease clubs, suspected of hosting trafficking activities. Known as the “Passerelle case”, this event attracted great media attention and brought to the public sphere the problem of trafficking in women for sexual purposes. This article looks at the Portuguese press to understand in what ways the news coverage of the case paved the way for the social and political acknowledgment of this issue, and to what extent it favored an understanding capable of making a real difference in the lives of women. It argues that, despite the news media’s undeniable involvement in sociopolitical changes claimed by feminism, its emancipatory potential remained unexplored.

Key words: Gender. Trafficking in women. Prostitution. Portugal. Press.

1 Introdução

Sendo estimada como uma das atividades ilícitas de grande escala mais lucrativas do mundo¹ e em crescimento, o tráfico sexual tornou-se nos últimos anos uma fonte de grande preocupação internacional, atraindo elevada atenção mediática. Governos, organizações não governamentais e organismos internacionais têm vindo a reconhecê-lo como um desafio mundial que carece de respostas igualmente globais em matéria de políticas públicas e legislativas. Internacionalmente, o quadro legal foi de facto sendo robustecido, em nome da proteção das vítimas e da punição dos seus agentes ativos. Atualmente, o tráfico sexual é considerado crime em 158 países (United Nations Office on Drugs and Crime [UNODC]), 2016, incluindo em Portugal, onde, à semelhança de outras jurisdições, não é necessário o elemento transfronteiriço para a incriminação existir. O amplo consenso que esta estratégia institucional traduz tem sido, no entanto, desafiado por académicas/os e ativistas, para quem a

natureza complexa do tráfico sexual levanta questões que o seu simples enquadramento como um problema criminológico não resolve.

A partir de uma perspectiva feminista, tem sido importante reconhecer o tráfico sexual como um conjunto de práticas cometidas principalmente contra as mulheres, cujas raízes se interlaçam com a violência baseada no gênero e o contexto econômico e político do neoliberalismo, em que a pobreza e a falta de oportunidades desencadeiam movimentos migratórios ilegais de mulheres. Ainda que nesse entendimento o tráfico sexual seja amplamente condenado, há vozes que divergem em relação ao tipo de vínculo que deve ser estabelecido entre o tráfico para exploração sexual e o “trabalho sexual” e a prostituição, que essencialmente resultam de posições distintas em relação à questão de saber se a indústria do sexo e a prostituição devem ser aceites como legítimas e voluntárias (Doezema, 2000; Agustín, 2005; Duarte, 2012; Barnett, 2016).

Pese embora a dificuldade em avaliar a dimensão “real” do fenómeno, o tráfico sexual tem sido, com efeito, bem reconhecido como uma prática que afeta desproporcionalmente as mulheres, (APA, 2014; UNODC, 2014, 2016). De acordo com o último relatório das Nações Unidas sobre o problema (UNODC, 2016, p. 27), as mulheres e as raparigas representam 96% das vítimas de tráfico destinado à prostituição e a outras atividades na indústria do sexo. Ao reconhecerem o tráfico sexual como uma forma de discriminação sexual e uma violação dos direitos humanos, os principais tratados internacionais de direitos humanos, incluindo a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), têm sido úteis para algumas intervenções feministas neste domínio. Todavia, a ferramenta essencial para fazer frente ao flagelo do tráfico sexual tem sido o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças², que complementa a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, de 2000. Com frequência designado de Protocolo de Palermo, este instrumento descreve os elementos envolvidos no tráfico sexual – o ato (recrutamento ou transporte, por exemplo), os meios (coação ou sequestro, por exemplo) e o propósito (prostituição de outrem, exploração sexual) – e declara que o consentimento da vítima é irrelevante, não clarificando, contudo, os conceitos de prostituição e de exploração sexual, nem distinguindo prostituição forçada de prostituição voluntária e de “trabalho sexual”.

Ao ser omisso nesta matéria, tem alimentado um intenso debate no seio da academia e do ativismo feminista transnacional em relação à prostituição e ao “trabalho sexual” consentidos ou sob coação e à criminalização *versus* legalização do “trabalho sexual” voluntário (Santos, Gomes & Duarte, 2009; Duarte, 2012). Para o movimento anti prostituição, no entanto, o Protocolo de Palermo não só reconhece que o tráfico e a prostituição estão intrinsecamente ligados, como também rejeita a “falsa” distinção entre prostituição “livre” e “forçada” (Bindel, 2006; Jeffreys, 2008).

Uma preocupação fulcral desta pesquisa, a qual elegeu Portugal como caso de estudo, é em que medida os media de informação conseguiram salientar estes enquadramentos sensíveis à problemática do género por meio dos quais o tráfico sexual e as práticas que dele são indissociáveis podem também ser perspetivados. O espectro mediático português revelou-se particularmente estimulante para revelar as operações de significação em termos culturais, políticos e de género subjacentes às notícias durante o período em que o tráfico sexual foi objeto de intensa politização, o que aconteceu no início da última década. Portugal adotou várias medidas legislativas desde a criminalização do tráfico de seres humanos pelo Código Penal de 1982³. Foi em todo o caso apenas com a revisão legislativa de 2007 que o tipo legal de crime foi alterado de forma significativa para reproduzir, tão fielmente quanto possível, a definição oficial de tráfico, cumprindo as obrigações comunitárias e internacionais do Estado português nessa matéria, e expandir os comportamentos criminais típicos: exploração sexual, exploração do trabalho e extração de órgãos. Juntamente com a publicação, também em 2007, da assim chamada Lei da Imigração, pode dizer-se que se presenciou uma deriva punitiva em Portugal, como consequência da criminalização de novos atos e do fortalecimento do quadro punitivo.

Curiosamente, o conjunto de iniciativas dirigidas ao problema do tráfico surgiu após o desmantelamento, em janeiro de 2006, de uma cadeia de clubes de *striptease* suspeita de acolher atividades de tráfico sexual e outros atos ilícitos conexos. Conhecido como o *caso Passerelle*, este complexo processo criminal foi o primeiro e único deste século a atrair grande atenção mediática para as questões do tráfico sexual. Este artigo pretende precisamente discutir em que medida a construção mediática do tráfico de mulheres para exploração sexual desencadeada por este caso abriu caminho para o reconhecimento social e político deste problema. Recorrendo a dados de um estudo

mais amplo⁴, procura-se, mais concretamente, compreender o papel dos media de informação na construção simbólica do tráfico sexual, ou seja, no processo pelo qual ocorre a negociação de sentidos sobre a natureza do fenómeno e das identidades sociais nele imbricadas (Fairclough, 1995). Tem-se como objetivo ainda perceber até que ponto as construções noticiosas privilegiaram uma compreensão do tráfico sexual capaz de fazer verdadeira diferença na vida das mulheres.

Dois conceitos analíticos e teóricos, resultantes de dois programas de pesquisa diferentes, mas inter-relacionados, foram combinados para investigar o processo de negociação de sentidos e as diferentes hierarquias e relações situadas dentro do discurso. Por um lado, o conceito de enquadramento, principalmente pela sua capacidade de revelar o poder de um texto comunicativo na delimitação dos limites ideológicos das discussões (Scheufele, 1999; Entman, 1993; Reese, 2007). Por outro lado, o conceito de género, que tem sido nuclear para grande parte da investigação feminista, na medida em que auxilia o reconhecimento de que as identidades de género são um produto sociocultural complexo. O género é, acima de tudo, uma “estrutura ideológica” (Lazar, 2008) que posiciona e hierarquiza os indivíduos.

Há algumas – poucas – pesquisas com projeção internacional sobre a cobertura mediática do tráfico de seres humanos e/ou do tráfico sexual que analisam os enquadramentos noticiosos a partir de uma análise baseada no género (Pajnik, 2011; Johnston, Friedman & Shafer, 2012; Sobel, 2016; Barnett, 2016). Centrando-se na imprensa portuguesa, a pesquisa aqui apresentada expande esses trabalhos, estudando os principais temas e atores dos discursos noticiosos sobre o tráfico sexual em Portugal. Demonstrar-se-á que, apesar do seu inegável papel na sensibilização pública para o problema do tráfico sexual, os media envolveram-se menos com a procura de mudanças transformadoras nos domínios da justiça social e de género do que com a manutenção de interesses dominantes na sociedade.

2 Tráfico de seres humanos em Portugal e o caso *Passerelle*

A investigação sobre o tráfico humano e as suas diferentes manifestações são consideradas extremamente desafiadoras devido à sua complexidade. Em primeiro lugar, porque não há casos típicos de tráfico de seres humanos, que frequentemente se sobrepõem a outros crimes com os quais estão intimamente relacionados,

tais como o contrabando de pessoas, a prostituição de outrem e a violência entre parceiros íntimos. Isso significa também que as mulheres traficadas poderão sofrer diferentes tipos de vitimização. Um segundo fator decorre do facto de o tráfico de seres humanos ser extraordinariamente difícil de medir. Vários fatores para além da diversidade de situações que o tráfico pode configurar são tidos como responsáveis por esta dificuldade. A sua natureza clandestina, a ausência de uma base de dados centralizada de casos de tráfico de seres humanos, a dificuldade de acesso a pessoas com real conhecimento do fenómeno, incluindo as próprias mulheres traficadas, contribuem para as lacunas e fraquezas da pesquisa empírica. Previsivelmente, a grandeza dos números “reais” do tráfico humano no caso português é muito difícil de identificar (Santos et. al., 2008). Algumas das políticas públicas criadas na última década, nomeadamente o primeiro Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, adotado em 2007, e o Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), surgido no ano seguinte, visaram precisamente a compreensão da realidade quantitativa do fenómeno.

Novos mecanismos de diagnóstico, tais como o Sistema Nacional de Referência e o Sistema Nacional de Monitoramento, deram um importante contributo a essa tarefa. O Observatório usa as suas diretrizes para identificar vítimas suspeitas de terem sido traficadas. O último relatório produzido (OTSH, 2017) revela um recrudescimento do número de pessoas suspeitas de serem vítimas, de 193, em 2015, para 261, em 2016. O número de vítimas confirmadas também aumentou, de acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna (IASI, 2016), nesse caso de 32 para 118, no mesmo período. Entre as 261 pessoas sinalizadas como potenciais vítimas, foram identificadas cidadãs e cidadãos de 23 países, principalmente: Portugal (72), Roménia (70) e Nepal (47). Em geral, estes dados oficiais mostram duas tendências: dado o número de portugueses entre as vítimas, Portugal não é apenas um país de destino, mas também uma fonte de tráfico; independentemente da sua nacionalidade, a finalidade do tráfico é principalmente a exploração do trabalho (58%).

Um retrato semelhante pode ser encontrado no Relatório de 2017 do Departamento de Estado dos Estados Unidos (USDS), onde Portugal é classificado pela primeira vez desde 2011 como uma “nação de nível 1”, o que significa que o governo português demonstrou ter realizado os esforços apropriados para combater o tráfico, na linha do Protocolo de Palermo. De acordo com o Relatório

(USDS 2017), Portugal é um país de origem, trânsito e destino para mulheres, homens e crianças vítimas de tráfico sexual e de trabalho forçado. As vítimas são sobretudo originárias da África Ocidental, da Europa de Leste, da Ásia e, em menor medida, da América Latina. A maioria é submetida a trabalho forçado, sendo os trabalhadores migrantes sazonais especialmente vulneráveis. O Relatório também indica que, dentro do país, são as mulheres e as crianças estrangeiras, principalmente originárias da África e da Europa de Leste, e as mulheres e as crianças portuguesas as principais vítimas de tráfico sexual. As vítimas de nacionalidade portuguesa também foram sujeitas a tráfico sexual em destinos estrangeiros, maioritariamente em outros países europeus (USDS, 2017, pp. 283-284).

Essas tendências são muito diferentes das percepções e dos dados existentes sobre o fenómeno há dez anos atrás. Em 2008, nas rotas globais do tráfico de seres humanos, Portugal era um país de destino, especialmente de mulheres brasileiras traficadas. Com frequência coincidentes, as rotas do tráfico e da migração pareciam depender significativamente das necessidades do “mercado sexual” nos países de destino. Do mesmo modo, as rotas internas pareciam seguir para onde o “negócio do sexo” fosse mais atraente (Santos et. al., 2008, p. 103). Este foi o pano de fundo de uma mega operação policial no âmbito da qual uma organização envolvendo a cadeia de clubes de *striptease* Passerelle foi desmantelada, em janeiro de 2006. O Ministério Público português acusou, entre outros, o empresário proprietário dos clubes de *striptease* e o proprietário da empresa de segurança privada que assegurava a segurança dos espaços – um ex-agente da Polícia de Segurança Pública – de liderar uma rede criminosa dedicada à exploração de atividades de natureza sexual. No total, o processo envolveu 24 arguidos (15 pessoas e nove empresas), acusados de cerca de 1.200 crimes, incluindo tráfico sexual e proxenetismo, além de crimes fiscais no valor de 25 milhões de euros. Dada a natureza altamente complexa do processo, o mega julgamento judicial teve início em outubro de 2007 e prolongou-se até 2012. O período em que mereceu destaque nos media foi, no entanto, mais curto, um dado que a pesquisa aqui discutida também procura analisar.

3 A construção mediática do tráfico: enquadrando as políticas públicas

Em geral, para os media, o crime e o sexo são matérias extraordinariamente atraentes. Mas o processo através do qual a realidade social é construída é muito mais complexo do que uma análise da operação dos valores-notícia pode oferecer (Ericson, Baranek & Chan, 1989, 1991). Dada a importância dos meios de comunicação nas sociedades democráticas, em particular como um fórum onde as ideias e os problemas da vida pública podem ser expostos e discutidos (Calhoun, 1996), a desconstrução de tais processos é uma tarefa infinitamente urgente. Como bem explicou a investigação que perspetiva os media como agentes de construção social (Chibnall, 1977; Hall et. al., 1978; Cohen, 2002), as instituições mediáticas não apenas participam de forma ativa na definição dos problemas sociais, ignorando ou dando destaque a factos e a interpretações particulares, como também moldam os processos que emergem em reação a esses problemas.

Os meios de comunicação são, com efeito, fortemente seletivos nas suas escolhas. Para entendermos essas opções é necessário compreender os processos de recolha da informação e as rotinas profissionais, bem como os valores ideológicos mais amplos que estão presentes na ação e no pensamento coletivo. A esta luz pode melhor entender-se por que está bem documentado que as notícias sobre o crime, a lei e a ordem social tendem a ser baseadas em fontes oficiais, acabando assim por reforçar as opiniões dominantes dessas fontes, limitando o espaço para diagnósticos e soluções alternativos.

A análise dos enquadramentos tem auxiliado a investigação da forma como a cobertura mediática do tráfico explica o problema e as soluções que são consideradas como efetivas. Um enquadramento é uma ideia estruturante que dá coerência e significado a um texto verbal-visual, proporcionando ao público pistas de interpretação para a compreensão dos significados atribuídos aos factos apresentados, idealmente neutros (Entman, 1993; Scheufele, 1999). Apreciando os casos de tráfico transfronteiriço relatados pela imprensa eslovena, Mojca Pajnik (2010) identificou quatro enquadramentos problemáticos, que ajudam a moldar o problema do tráfico, a saber, a criminalização, a nacionalização, a vitimização e a regularização. Acima de tudo, a autora (2010, p. 59) defende que estes enquadramentos representam a base de um paradigma anti tráfico que “exige leis mais rigorosas” com vista a

“atingir os intermediários e apertar os regimes fronteiriços”, que legitima o Estado-nação “no seu papel de caçador de criminosos, salvador de vítimas e protetor da nação”. As pesquisas sobre a cobertura do tráfico de seres humanos nos Estados Unidos têm revelado um consenso semelhante entre os principais participantes no processo de formulação de políticas públicas (Berman, 2003; Gulati, 2011). Como afirma Girish Gulati (2011) as grandes tendências documentadas vão desde uma cobertura fortemente centrada em pontos de vista expressados em geral por fontes oficiais e outras elites (elites de política externa e ativistas na rede de políticas de combate ao tráfico) ao pressuposto de que o tráfico é sobretudo causado pelo crime organizado e outras atividades ilícitas, cujo combate se faz por via da construção de políticas públicas atuais: robustecimento da aplicação da lei, de programas de proteção para vítimas e de campanhas de prevenção. Mediante a observação dos pontos de vista ou assuntos específicos mais destacados em diferentes meios de comunicação dos Estados Unidos, Anne Johnston, Barbara Friedman & Autumn Shafer (2012) mostram igualmente que uma grande parte da cobertura noticiosa incide sobre eventos programados, conferências e ocorrências de casos reais, sendo em muito menor número as notícias que oferecem perspectivas múltiplas ou pontos de vista contrários, incluindo a perspectiva dos sobreviventes e dos seus defensores. Além disso, são poucas as soluções para o problema presentes na cobertura noticiosa, que se concentra essencialmente em histórias cujo foco é o crime. Ao analisar a pouco estudada paisagem mediática tailandesa, Meghan Sobel (2016) demonstra que, em muitos aspetos, a cobertura noticiosa do tráfico de seres humanos na Tailândia é similar à dos países ocidentais.

4 Desenho metodológico do estudo de caso

São essencialmente dois os objetivos da pesquisa aqui apresentada⁵: 1) distinguir os temas e os atores⁶ com presença regular nos discursos da imprensa; e 2) mostrar como a representação desses temas e atores ajuda a enquadrar de um certo modo o tráfico sexual e as práticas conexas. Para dar resposta a estas questões, foram analisados os conteúdos e os discursos de nove publicações portuguesas, algumas de tendência popular, outras consideradas de qualidade, mas todas amplamente lidas: cinco jornais diários (*Correio da Manhã*, *Diário de Notícias*, *Jornal de Notícias*, *Público* e

24 Horas), dois semanários (*Expresso* e *Sol*) e duas revistas semanais de informação (*Sábado* e *Visão*). A análise foi limitada ao período em que o caso *Passerelle* atraiu elevada atenção por parte dos media, o que ocorreu fundamentalmente durante o ano de 2007 e o primeiro trimestre de 2008. Também importante na definição do período de análise foi o ambiente político-legal em matéria de tráfico e de imigração. A nova legislação nestes domínios entrou em vigor em setembro de 2007. O intervalo de tempo entre janeiro de 2007 e março de 2008 foi então escolhido para permitir a recolha de notícias publicadas antes, durante e após o novo contexto de aplicação da lei, correspondente também ao quadro temporal da cobertura do caso.

As notícias relevantes foram obtidas através de uma pesquisa por palavras-chave, realizada na base de dados de textos completos da edição impressa das publicações acima referidas, da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), durante o período de estudo⁷. Um total de 194 peças jornalísticas (formatos informativos e de opinião) foi recolhido e primeiramente examinado por meio de uma análise de conteúdo cujo protocolo⁸ visou descrever as componentes formais da amostra e sistematizar regularidades semânticas⁹. Considerando que a análise de conteúdo permite observar frequências de significados e de significantes (Iguartua Perosanz, 2006), este trabalho ofereceu uma imagem detalhada e ampla dos aspetos quantitativos da cobertura. Numa segunda etapa da análise, a opinião e os formatos jornalísticos diferentes da notícia foram excluídos. Além disso, apenas as notícias cujo tema nuclear foi considerado “tráfico” (de mulheres) ou “prostituição” integraram esta subamostra. Foram utilizadas variáveis qualitativas para caracterizar os atores sociais das notícias, ou seja, aqueles sobre quem as notícias falam e/ou nela têm voz: polícias e forças de segurança, mulheres, traficantes, proxenetas, entre outros¹⁰. Por fim, e atendendo a que é igualmente importante identificar quem está nas notícias e como quem está nas notícias é representado, foi realizada nesta amostra reduzida uma análise do discurso, principalmente para refletir sobre as implicações sociais e culturais das opções de representação tomadas. Com esse propósito, foram utilizadas categorias essencialmente centradas nas estratégias discursivas pelas quais os atores sociais estão posicionados dentro do discurso (Van Leeuwen, 1996). Essas diferentes abordagens metodológicas foram combinadas para ajudar a revelar como as notícias enquadram o tráfico sexual e a principal atividade a que o tráfico desta natureza aparentemente se destina: a prostituição.

5 Resultados e discussão

As notícias categorizadas como “tráfico” são estatisticamente predominantes (69,6%) quando comparadas com as centradas na “prostituição” (30,4%). A discussão dos resultados relevantes para o estudo aqui apresentado trará em primeiro lugar à colação as peças sobre “prostituição”.

5.1 A construção noticiosa da prostituição: histórias de crime e castigo

Em Portugal, a prostituição não é criminalizada, ao contrário do incentivo e favorecimento com fins lucrativos de serviços sexuais praticados por outrem, independentemente do uso de violência, de ameaças, de operações fraudulentas, de abuso de poder ou de ataques à vulnerabilidade de terceiros. A descriminalização da prostituição e a penalização da sua exploração (pelo crime de lenocínio) fazem parte do abolicionismo, o quadro político-legislativo existente na maioria dos países europeus. A perspetiva abolicionista define a prostituição como uma forma de escravidão, incompatível com a dignidade humana, pelo que, a esta luz, se trata de uma prática que deve ser erradicada, particularmente mediante a punição da sua exploração comercial e da integração social das mulheres. Trata-se de uma posição semelhante à perspetiva proibicionista, embora diferente no que diz respeito aos modelos de intervenção. Esta última abordagem, que serviu de base à lei penal portuguesa até 1982, defende a criminalização de todos os atores envolvidos nas práticas de prostituição. Uma terceira perspetiva, a abordagem reguladora, prescreve direitos constitucionais às prostitutas. Sob este horizonte conceptual, a prostituição é aceitável e é o Estado – e não o mercado – que a regula. Apesar das diferenças ideológicas, podemos identificar um denominador comum no modelo abolicionista e nas perspetivas reguladoras: nenhum destes enquadramentos é bem-sucedido em incorporar as reivindicações dos indivíduos afetados pelas políticas que a partir deles se concretizam (Mathieu, 2003).

Algumas vozes, tais como a de Kathleen Barry (1996), fundadora da Coligação contra o Tráfico de Mulheres (CATW), sustentam que apenas a abordagem abolicionista é aceitável, porque a prostituição corresponde sempre à exploração sexual,

considerada a base da subordinação e discriminação das mulheres e da perpetuação do patriarcado. Neste contexto, o “trabalho sexual”, como defende Sheila Jeffreys (2008), é um eufemismo que serve para naturalizar a prostituição e os danos por ela causados. Uma vez que o tráfico sexual está intimamente ligado à prostituição, as feministas abolicionistas argumentam que o tráfico pode ser mais facilmente combatido pela luta contra a prostituição e que o caminho tomado por vários Estados, incluindo a Holanda e a Alemanha, para estabelecer uma diferenciação entre tráfico e prostituição é perigoso (Santos, Gomes & Duarte, 2009, p. 78).

Para outras autoras e autores (Weitzer, 2007; Ditmore, Levy & Willman, 2010), o “trabalho sexual” consentido pode servir de empoderamento para as mulheres. Os movimentos sociais de prostitutas que surgiram nos anos de 1980 reivindicam o reconhecimento da prostituição como uma atividade profissional legal, exigindo direitos iguais e proteção social concedida a outros trabalhadores. Além de rejeitar os objetivos abolicionistas, esses movimentos recusam as políticas regulatórias, negando ao Estado legitimidade “para controlar, regular e restringir as suas atividades” (Mathieu, 2003, p. 2).

A pesquisa aqui apresentada mostra, no entanto, que as notícias sobre prostituição ignoram estas diferentes ambivalências e reivindicações, incidindo apenas numa questão central: a própria prostituição, representada principalmente como trabalho na “indústria do sexo” e associada a dinâmicas desviantes e ilícitas. Considerando as peças de informação, os editoriais e a opinião, o sistema de justiça criminal está na base de 41,8% dos conteúdos publicados. Isso significa que as histórias são principalmente fornecidas pela polícia e pelas forças de segurança, atores sociais que controlam, portanto, o conhecimento sobre a prostituição, bem como a sua própria imagem no espaço público.

Grande parte das ações visíveis nas notícias são operações policiais isoladas ou combinadas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). A polícia e as forças de segurança intervêm na prostituição pelo controle de duas figuras: as prostitutas e os que as exploram. As histórias retratam continuamente a detenção de indivíduos ou grupos suspeitos de praticar atividades ilegais bem conhecidas ou novos comportamentos desviantes no “mercado da indústria do sexo”, que se tornou globalizado. Este monitoramento permanente permite um fluxo contínuo de notícias sobre detenções

de proxenetas e de prostitutas: “Dezenas de prostitutas identificadas pela GNR”¹¹, (*Diário de Notícias*, 30 de janeiro de 2008), “45 mulheres identificadas” (*Correio da Manhã*, 19 de março de 2007) tornam-se proposições frequentes que revelam um controlo rigoroso de quem explora e de quem é explorado.

A imagem proeminente da prostituição destaca, assim, práticas ilícitas que não estão necessariamente na raiz da vitimização das mulheres, como certas vozes defendem, mas que criam um clima simbólico de insegurança. Os debates em torno da prostituição e as preocupações com a saúde, o emprego e os direitos humanos são praticamente invisíveis na cobertura da imprensa. Neste domínio, as ações de controlo da lei e da ordem predominam claramente.

Os dados também mostram a intertextualidade das narrativas com as quais a imprensa constrói a prostituição. O processo de “identificação” é uma prática típica na abordagem policial ao fenómeno que, como muitas outras práticas, permeiam a cobertura noticiosa. Termos como “suspeito”, “arguido”, “detido” ou “acusado” são aceites e reproduzidos na imprensa como se fizessem parte de uma gramática “natural” usada pelas instituições da lei e da ordem, a que a sociedade deve confiar a solução para a prostituição e para os problemas socioeconómicos a ela associados.

Além disso, a prostituição é representada principalmente no domínio privado, em consonância com a tendência que o *caso Passerelle* simboliza: “casas de *striptease*” ou “lugares de diversão noturna”. Por outro lado, “as ruas” ou “as estradas” têm uma presença reduzida na cobertura noticiosa da mercantilização dos sujeitos femininos.

Outra característica importante é a exclusão sistemática dos atores a quem a indústria do sexo se destina. O cliente é visível em menos de 5% do total de histórias sobre prostituição e sobre tráfico sexual. Acresce que, o seu papel, quando presente, é claramente marginalizado, tal como o é nos discursos informais e institucionais sobre esses fenómenos (Monto, 2004). A figura eclipsada do cliente revela o lugar ocupado pela sexualidade feminina e masculina na cultura patriarcal dominante: o uso dos corpos femininos, particularmente na prostituição, é entendido como um processo normal da experiência sexual masculina. Nesse sentido específico, não é surpreendente que o papel do cliente no mercado sexual seja bastante restringido no discurso dominante da imprensa, que lhe nega qualquer tipo de “papel ativo” (Van Leeuwen, 1996, p. 42). Na verdade, o cliente foi identificado numa notícia apenas como um

agente ativo, o que significa como alguém com uma voz de poder numa realidade particular, onde ele é, de facto, um elemento crucial.

Fora da arena discursiva ocupada pelo sistema de justiça criminal, é possível identificar, com muito menor representatividade, uma imagem alternativa da prostituição, que a projeta como trabalho legítimo e como meio de alcançar fama e dinheiro. Nestas narrativas, as prostitutas não são simbolicamente construídas como desviantes ou como mercadorias transacionadas no mercado globalizado do sexo. Diferentemente, essas mulheres são representadas como agentes ativos, que fizeram a escolha de se prostituírem ou de se tornarem acompanhantes. Elas apenas o fazem com quem querem, quando querem e são bem pagas pelos seus serviços: “Estudantes universitárias fazem dinheiro rápido em vida dupla” (*Diário de Notícias*, 16 março de 2008); “As confissões de quatro *call girls*” (*Sábado*, 27 de dezembro de 2007); “Vida da ex-prostituta Bruna Surfistinha vai para o cinema” (*Diário de Notícias*, 10 de abril de 2007). Este tipo de representação produz um efeito de *glamourização* exemplarmente salientado na história sobre “As confissões de quatro *call girls*”: “Hoje estão em Lisboa, amanhã podem estar em Londres, Tóquio ou Las Vegas. As mais exclusivas acompanhantes nunca sabem de onde chega a próxima chamada – que pode valer-lhes milhares de euros” (*Sábado*, 27 de dezembro de 2007).

5.2 A construção noticiosa do tráfico sexual: as vítimas e as “outras”

No que diz respeito à cobertura da temática tráfico, foram identificados quatro temas dominantes: a prática do tráfico (22,2%), o *caso Passerelle* (12,9%), as histórias de prostituição (9,3%) e as histórias de violência e/ou discriminação contra as mulheres (7,7%). Esta dispersão de temas sugere que o imaginário em torno do tráfico para exploração sexual é mais complexo, embora não se distancie do campo da prostituição, com o qual se intersecta frequentemente.

Os temas mais representados também resultam do interesse da imprensa pelas questões desviantes e criminais. O *caso Passerelle* configura o exemplo típico dos vínculos entre polícias e funcionários judiciais e rotinas produtivas. A sua característica distintiva, a visibilidade contínua, coloca-o, no entanto, numa posição específica: trata-se de uma “mega operação” policial, que põe fim ao “império da

Passerelle” e às práticas comerciais ilícitas realizadas por uma rede ligada à criminalidade organizada transnacional.

É verdade que este tipo de histórias foi sempre atraente para a imprensa. Todavia, as exigências que a economia de mercado coloca impulsionaram a tendência bem documentado de os media se concentrarem no que é desviante, no que desafia as fronteiras do comportamento legal e moralmente aceitável. Simultaneamente, favorecem as rotinas jornalísticas que privilegiam certas fontes, arenas discursivas e questões que coincidem com interesses dominantes e hegemónicos (Hall et. al., 1978; Ericson, Baranek & Chan, 1991). Por essa razão, essas histórias são também a expressão da eficiência do sistema de justiça criminal e do poder judicial: dezenas de “arguidos” foram acusados de 1.200 crimes e foram levados a julgamento.

Uma vez que as escolhas discursivas poderão ser significativas do ponto de vista social e político, como acima foi explicado, analisou-se a forma como os atores sociais foram incluídos ou simplesmente excluídos das notícias, em particular através da categoria “alocação de papéis”, que permite verificar que as funções desempenhadas no discurso não coincidem necessariamente com os papéis ativos e passivos que os indivíduos desempenham no mundo social (Van Leeuwen, 1996, p. 43).

Com exceção dos polícias, das forças de segurança e das instituições judiciais, nenhum outro ator social com uma função relevante nas histórias de crime desempenha um papel ativo no discurso. Os “traficantes” e “proxenetas” são essencialmente os agentes-objeto da ação discursiva desencadeada pelos agentes que atuam em nome da lei. Além disso, são representados por categorias genéricas, que favorecem a sua “externalização” do contexto social dos públicos, tais como os “outros”, as “redes”, “as máfias”, os “estrangeiros”: em lugar de serem pessoas “como nós”.

A cobertura informativa segue a dinâmica típica da alteridade que caracteriza a representação mediática das minorias culturais nos principais meios de comunicação social (Van Dijk, 1997), também observada na imprensa portuguesa (Cunha, 2003; Silveirinha e Peixinho, 2004). A forma como os infratores são retratados é apenas ligeiramente invertida nas histórias em que adquirem a condição judicial de “arguidos”, tal como sucede nas notícias sobre o *caso Passerelle*. Nesse caso, embora os atores sociais sejam também “passivados”, são essencialmente individualizados, especificamente através da sua “nomeação” (Van Leeuwen, 1996).

As duas classes de mulheres predominantes, as “traficadas” e “as prostitutas”, não têm igualmente um papel ativo nos discursos. As notícias reproduzem um modelo cultural de mulher passiva e inábil, incapaz de desempenhar um papel ativo nos processos de decisão, a não ser nos que a conduzem a movimentos migratórios ilegais e à condição de mercadoria no “mercado sexual”. Tal como documentado pela investigação internacional neste domínio (Barnett, 2016), as mulheres são responsabilizadas por fazerem escolhas imprudentes. A “agentividade” feminina é muito raramente notada apenas quando as mulheres falam na primeira pessoa sobre as suas histórias individuais de prostituição.

No que diz respeito às características sociodemográficas das mulheres representadas, estas expressam, além da maioria, a referência genérica a nacionalidades, nomeadamente ao coletivo indeterminado “estrangeiras” e à categorização como “brasileiras”. (“Maioria das vítimas de tráfico sexual em Portugal são brasileiras”, *Público*, 9 de outubro de 2007; “Brasileiras detidas na estrada”, *Diário de Notícias*, 11 de janeiro de 2008). A representação dominante é, portanto, estabelecida por meio de processos de inclusão e de exclusão através dos quais a identidade nacional é demarcada. Consequentemente, existe um limite simbólico entre “nós” e os “outros”, os que desafiam a “nossa cultura”, ordem e moral.

De igual modo, foi observada uma mobilização arbitrária da nacionalidade portuguesa. Quando a questão central é o “tráfico”, esta referência geralmente é manifesta; quando a questão central é a “prostituição”, esta demarcação, quando presente, está apenas no conteúdo latente do texto da notícia. Diferentemente, quando em causa estão outras nacionalidades, as prostitutas são representadas através de referências claras à sua presença ilegal no país. As implicações ideológicas deste processo de rotulagem sugerem diferentes significados decorrentes do contexto discursivo específico. Enquanto a ideia de prostituição continua a ser um símbolo de depravação moral feminina, idealmente situado nas “outras”, diferente de “nós”, o tráfico torna as fronteiras nacionais dispensáveis, uma vez que a mulher explorada é sempre uma vítima. Verifica-se, pois, uma polarização moral da identidade feminina: as vítimas e as “outras”, as prostitutas, que desafiam a moralidade nacional e são uma fonte de inquietação social. Previsivelmente, foi identificada a centralidade do corpo feminino sexualizado no conteúdo visual dos jornais¹².

Podemos também perspetivar a representação enviesada dos

principais jornais salientando a presença discreta de atores políticos. Contudo, quando incluídos, o Governo e as instituições estatais são atores sociais ativos, que desencadeiam histórias dentro das quais surge uma certa agenda política que aborda o tráfico como um problema criminológico: “Governo quer proteger vítimas de tráfico” (*Público*, 23 de junho de 2007); “Tráfico de pessoas vigiado” (*Jornal de Notícias*, 7 de junho de 2007).

Também representados ocasionalmente, especialistas ligados à academia ou a ONGs desempenham, à semelhança dos atores políticos, papéis ativos por meio dos quais reforçam a agenda governamental. Em geral, são individualizados e nomeados e a sua função dentro da arena simbólica jornalística parece ser a de fornecer informações sobre os contextos socioeconómicos, o diagnóstico e as conceções sobre as mulheres traficadas e outros grupos vulneráveis.

Por último, a sociedade civil, mesmo não estando inteiramente ausente, tem uma capacidade muito reduzida de aceder e participar no discurso do tráfico sexual analisado.

6. Observações finais:

o inexplorado potencial emancipatório dos media

A cobertura analisada pode ser vista como um tipo particular de discurso que contraria o ideal de espaço público. Este discurso dominante é a expressão e, de certo modo, a causa do acesso limitado ao espaço público de assuntos, perspetivas e vozes. Dada a falta de diversidade na seleção de informação e de fontes, são as instituições com maior poder social, em particular as que exercem o controlo da lei e da ordem, que definem o tráfico sexual e a prostituição e que validam a adequação dos pontos de vista sobre ambas as problemáticas. Com efeito, as notícias gravitam essencialmente em torno de incidentes criminais.

Estes resultados favorecem uma compreensão da prática discursiva dos media como um saber cognitivo e cultural dominante enraizado em crenças e sistemas axiológicos pelos quais a ideologia é reproduzida. O discurso informativo está, neste contexto, menos comprometido com mudanças transformadoras do que com a manutenção de interesses dominantes na sociedade. A construção mediática convida a enquadrar as questões do tráfico por meio da perspetiva de atores sociais específicos. Esse convite decorre,

a um nível micro, da utilização das técnicas subjacentes ao relato jornalístico do crime. Como vimos, é pelos atores representados como agentes ativos, que são aqueles que já possuem poder social, que as questões problemáticas são concebidas e abordadas, mediante uma arena discursiva inseparável de um enquadramento criminológico e nacionalista. Embora a criminalização do tráfico e da exploração sexual, tal como a de outras formas de violência género, esteja entre os mecanismos estatais reclamados pelo projeto feminista, a verdade é que outras áreas de intervenção social também devem ser consideradas seriamente.

Ausente no discurso da imprensa está, por exemplo, o cliente, uma tendência que revela o enfoque colocado na venda do sexo e não na compra do sexo e que distorce a própria natureza desta indústria: a das mulheres e homens polarizados de acordo com a lei da oferta e da procura, correspondendo a poderes desiguais de autonomia e agência. Além disso, as notícias não levam em consideração as condições prévias e o contexto económico que levaram as mulheres (voluntariamente ou não) à migração e à prostituição. Diferentemente, excluem do discurso público pressões sociais profundas, sobretudo decorrentes dos contextos sociais, políticos e económicos das vítimas.

De salientar também que, ao realçar as/os estrangeiras/os como as/os principais participantes nas situações desviantes, as representações mediáticas favoreceram dinâmicas de alteridade. Ao fazê-lo, os media não agiram isoladamente e de forma idiossincrática. A produção de notícias não pode ser entendida sem considerar o consenso hegemónico em torno da questão de saber como a sociedade deve ser: em termos de moralidade, legalidade e identidade coletiva. Na imprensa portuguesa, esse consenso foi limitado às dinâmicas do controlo social – operações policiais, detenções, julgamentos, vigilância, controlo de fronteiras.

Isso não significa, porém, que a cobertura mediática do tráfico e da prostituição – questões frequentemente misturadas nas notícias – não tenha fornecido uma visibilidade importante para a sua consciencialização pública. O que é preocupante é que essa visibilidade apenas se concentrou numa parte do problema: a institucional. A agenda político-criminal articulou-se com a agenda mediática, determinando que o acesso ao espaço público fosse feito de acordo com uma certa compreensão das hierarquias de poder.

As consequências dessas dinâmicas de representação são

política e socialmente significativas para as mulheres envolvidas no tráfico e na prostituição e para as mulheres de forma geral. Seria do seu interesse integrar as suas narrativas no conhecimento dominante do fenómeno. Acontece que, aparentemente, não lhes foi reconhecido estatuto para aceder à esfera pública. O que vemos nas notícias são os “problemas” que foram identificados como tais por quem já tem o poder de os definir.

Considera-se, pois, essencial que a investigação feminista mantenha sob apertado escrutínio a construção mediática do tráfico sexual, avaliando eventuais mudanças nas tendências da representação. Especialmente importante será também investigar os ainda pouco estudados processos de produção jornalística. Não apenas para compreender as razões que estão na base dos profundos desequilíbrios documentados no discurso dos media, mas também, e sobretudo, com vista a explorar o seu potencial emancipatório. Esta frente de intervenção afigura-se como uma via promissora para afetar verdadeiramente a vida das mulheres.

Apoio

Este trabalho foi suportado pela Fundação Portuguesa para a Ciência e Tecnologia no âmbito dos apoios PTDC/CCI/67146/2006 e UID/HIS/00460/2013.

NOTAS

- 1 A Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2014) estima que “o total de lucros ilegais obtidos em todo o mundo com o uso de trabalho forçado é de US\$150,2 bilhões por ano”. Quase dois terços dos lucros – US\$99 bilhões – são obtidos através da exploração sexual forçada.
- 2 O Protocolo define o tráfico de seres humanos como “o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou de situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o

consentimento de uma pessoa que tem autoridade sobre outra, para fins de exploração. A exploração deverá incluir, pelo menos, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, a escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a extração de órgãos.” Considera também como irrelevante o consentimento da vítima quando algum destes meios tenha sido utilizado.

- 3 Para uma análise detalhada da evolução normativa deste preceito legal ver: Santos et. al. (2008).
- 4 O projeto de investigação “As mulheres e o espaço público – o papel dos media em áreas prioritárias da Plataforma de Ação de Pequim”, desenvolvido em Portugal, no Centro de Investigação Media e Jornalismo (PTDC/CCI/67146/2006).
- 5 Para uma visão global dos resultados da investigação em que este trabalho se baseia, ver: Simões & Peça, 2009.
- 6 Foi usado o conceito de ator social de Van Leeuwen (1996).
- 7 Os termos utilizados foram “tráfico de mulheres”, “prostituição” e “lenocínio”.
- 8 Foi utilizado um leque diversificado de variáveis, incluindo o meio, a data de publicação, o formato jornalístico do artigo, a importância de cada artigo na estrutura do jornal (destaque na primeira página ou valorização através de elementos gráficos), assim como o tema nuclear.
- 9 A codificação foi feita pela autora e por uma bolsista de investigação como trabalho de grupo, após vários testes terem sido realizados. Sempre que houve desentendimento, a informação foi relida e discutida até se chegar a um consenso.
- 10 Foram utilizadas as seguintes variáveis: sociodemográficas (nacionalidade e faixa etária), socioculturais (papéis sociais, formas de nomeação) e formal-descriptivas (presença em elementos gráficos, referência manifesta ou latente a ilegalidade).
- 11 GNR – Guarda Nacional Republicana.
- 12 Em cerca de 50% das peças noticiosas valorizadas graficamente, surgem imagens sexualizadas de mulheres.

REFERENCES

Agustín, L. (2005). Migrants in the Mistress's House: Other Voices in the "Trafficking" Debate. *Social Politics: International Studies in Gender, State and Society*, 12 (1), pp. 96-117.

APA (2014). *Report of the task force on trafficking of women and girls 2014*. Washington, DC: American Psychological Association.

Barnett, B. (2016). Dividing women: the framing of trafficking for sexual exploitation in magazines. *Feminist Media Studies*, 16 (1), pp. 205-222.

Barry, K. (1996). *The Prostitution of Sexuality*. New York: New York University Press.

Berman, J. (2003). (Un)Popular Strangers and Crises (Un)Bounded: Discourses of Sex-Trafficking, the European Political Community and the Panicked State of the Modern State. *European Journal of International Relations*, 9 (1), pp. 37-86.

Bindel, J. (2006). *Press for change: A guide for journalists reporting on the prostitution and trafficking of Women 2006*. Recurado em <http://action.web.ca/home/catw/attach/PRESSPACKgeneric12-06.pdf>.

Calhoun, C. (ed.) (1996). *Habermas and the Public Sphere*, 4.^a ed. Cambridge: MIT Press.

Chibnall, S. (1977). *Law and Order News: An Analysis of Crime Reporting in the British Press*. London: Tavistock.

Cohen, S. (2002). *Folk Devils and Moral Panics* (3.^a ed). London, New York: Routledge.

Cunha, I. F. (2003). Imagens da Imigração em Portugal. *Media & Jornalismo*, 2, pp. 71-87.

Ditmore, M., Levy, A., & Willman, A. (orgs.) (2010). *Sex work matters*. London: Zed Books.

Doezema, J. (2000). Loose women or lost women? The re-emergence of the myth of white slavery in contemporary discourses of trafficking in women. *Gender Issues*, 18 (1), pp. 23-50.

Duarte, M. (2012). Prostitution and Trafficking in Portugal: Legislation, Policy, and Claims. *Sexuality Research and Social Policy*, 9 (3), pp. 258-268.

Entman, R. (1993). Framing: Toward Clarification of a Fractured Paradigm. *Journal of Communication*, 43 (4), pp. 51-58.

Ericson, R., Baranek, P. M., & Chan, J. B. L. (1989). *Negotiating Control: a Study of News Sources*. Toronto, Buffalo, London: University of Toronto Press.

Ericson, R., Baranek, P. M., & Chan, J. B. L. (1991). *Representing Order: Crime, Law, and Justice in the News Media*. Buckingham: Open University Press.

Fairclough, N. (1995). *Media Discourse*. London, New York, Sydney, Auckland: Arnold.

Gulati, G. (2011). News Frames and Story Triggers in the Media's Coverage of Human Trafficking. *Human Rights Review*, 12 (3), pp. 363–379.

Hall, S., Critcher, C., Jefferson, T., Clarke, J., & Roberts, B. (1978). *Policing the Crisis: Mugging, the State, and Law and Order*. London: The MacMillan Press.

Iguartua Perosanz, J. J. (2006). *Métodos Cuantitativos de Investigación en Comunicación*. Barcelona: Bosch.

ILO (2014). *Profits and poverty: the economics of forced labour*. Geneva: International Labour Office.

Jeffreys, S. (2008). *Normalising prostitution and trafficking: Language matters*. Recuperado em <http://www.labrys.net.br/labrys13/prostitution/sheila.htm>.

Johnston, A., Friedman, B., & Shafer, A. (2012). Framing the problem of sex trafficking: Whose problem? What remedy? *Feminist Media Studies*, 14 (3), pp. 419–436.

Lazar, M. (2008). Language and communication in the public sphere: a perspective from feminist critical discourse analysis. In: R. Wodak, & V. Koller (orgs.), *Communication in the Public Sphere. Handbooks of Applied Linguistics*, Vol. 4 (pp. 89-110). Berlin, New York: Mouton de Gruyter.

Mathieu, L. (2003). The Emergence and Uncertain Outcomes of Prostitutes' Social Movements. *The European Journal of Women's Studies*, 10 (1), pp. 29–50.

Monto, M. (2004). Female Prostitution, Customers, and Violence. *Violence Against Women*, 10 (2), pp. 160-188.

OTSH (2017). *Observatório do Tráfico de Seres Humanos. Relatório de 2016*. Ministério da Administração Interna.

Pajnik, M. (2010). Media Framing of Trafficking. *International Feminist Journal of Politics*, 12 (1), pp. 45-64.

RASI (2016). *Relatório Anual de Segurança Interna de 2016*. Recurado em http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheActividadeParlamentar.aspx?BID=104739&ACT_TP=RSI.

Reese, S. (2007). The Framing Project: A Bridging Model for Media Research Revisited. *Journal of Communication*, 57, pp. 148-154.

Santos, B. S., Gomes, C., Duarte, M., e Baganha, M. I. (2008). *Tráfico de mulheres em Portugal para fins de exploração sexual*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Santos, B. S., Gomes, C., & Duarte, M. (2009). Tráfico sexual de mulheres: Representações sobre ilegalidade e vitimação. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 87, pp. 69-94.

Scheufele, D. (1999). Framing as a theory of media effects. *Journal of Communication*, 49 (1), pp. 103-122.

Silveirinha, M. J., and Peixinho, A. T. (2004). A construção discursiva dos imigrantes na imprensa. *Revista Crítica de Ciência Sociais*, 69, pp. 117-137.

Simões, R. B., & Peça, M. (2009). Da Estrada para a Passerelle: O tráfico de mulheres para exploração sexual na imprensa. *Media & Jornalismo*, 15, pp. 83-101.

Sobel, M. (2016). Sex Trafficking in Thai Media: A Content Analysis of Issue Framing. *International Journal of Communication*, 10, pp. 6126-6147.

UNODC (2014). *Global report on trafficking in persons 2014*. Recurado em http://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/GLOTIP_2014_full_report.pdf

UNODC (2016). *Global Trafficking in Persons Report 2016*. Recurado em <http://www.unodc.org/unodc/data-and-analysis/glotip.html>.

USDS (2017). *Trafficking in Persons Report*. Recurado em <http://www.state.gov/j/tip/rls/tiprpt/2017/index.htm>

Van Dijk, T. (1997). *Racismo y análisis crítico de los medios*. Barcelona: Paidós.

Van Leeuwen, T. (1996). The representation of social actors. In: C. R. Caldas-Coulthard, & M. Coulthard (orgs.), *Text and practices: Readings in critical discourse analysis* (pp. 32-70). London: Routledge.

Weitzer, R. (2007). The Social Construction of Sex Trafficking: Ideology and Institutionalization of a Moral Crusade. *Politics & Society*, 35 (3), pp. 447-475.

Rita Basílio de Simões é professora auxiliar na Universidade de Coimbra, no Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação, onde ensina estudos do Jornalismo e da Comunicação com ênfase no Direito. Possui um doutoramento em Ciências da Comunicação com uma dissertação sobre crime, punição e género. As suas principais áreas de pesquisa são o jornalismo e as representações de género e os media e as dinâmicas da criminalidade e da justiça criminal. E-mail rbasilio@fl.uc.pt.

RECEBIDO EM: 29/10/2017 | ACEITO EM: 17/02/2018